



Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 11/08/20  
Vereador - 1º Secretário  
Cascavel

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 10/08/20  
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 507 DE 2020.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público municipal perante a Secretaria Municipal de Finanças, solicitando estudos técnicos, para que os produtos falsificados e sem procedência oriundos das ações de fiscalização deste setor junto ao comércio ambulante na área central do município de Cascavel sejam doados para instituições médicas e filantrópicas.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 6 de agosto de 2020.

*P. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador / PSC

### Justificação:

É de amplo conhecimento que todos os dias são apreendidos milhares de produtos sem procedência e/ou falsificados em todo país, seja pela polícia civil, seja por órgãos fiscalizadores. O fator relevante é que na grande maioria dos casos os objetos apreendidos não possuem uma destinação correta ficando por muito tempo empilhados aguardando para serem utilizados de forma ordeira.

Sendo assim, cumpre salientar que boa parte dos objetos apreendidos pela fiscalização poderiam ser melhor e mais rápidos distribuídos, uma vez que localizam-se em diversos espaços, sendo principalmente em Fóruns e Delegacias de Polícia espalhados por todo o território estadual e municipal.

Neste tocante, entendemos ser fundamental que seja realizado um estudo de caso por parte desta secretaria para que além de ser repassado estes produtos as entidades médicas e filantrópicas, o material apreendido seja analisado pela Secretaria, e após verificado sua qualidade e atestado sua possibilidade da utilização seja doado a estes órgãos.

Importante ressaltar que esta indicação vem de encontro com o Projeto de Lei 14.679/2005 que dispõe sobre todos os brinquedos, materiais escolares ou peças de vestuário infantil apreendidos e encaminhados à Policia Civil do estado do Paraná que devem ser doados as instituições médicas e filantrópicas do próprio estado.

Para que seja possível viabilizar esta ideia de estudo para este município, fica como alento, que as instituições que receberão as doações, deverão ser cadastradas em um sistema de dados do





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

onde exista uma transparência para a população ficar ciente do que vem sendo apreendido e distribuído.

Vale ressaltar que as doações das apreensões não comprometerão em nada o andamento dos processos no Poder Judiciário, os quais deverão estar devidamente instruídos quanto à quantidade, qualidade e destino dado às mercadorias.

Portanto, este benefício teria como principal objetivo beneficiar de uma forma mais célere todo o trâmite processual, além de trazer benefícios aos moradores deste município que fazem uso destas entidades.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. Mendes".